



PREFEITURA MUNICIPAL

001

NOVA SANTA BÁRBARA

PREGÃO PRESENCIAL n° 023/2013

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.

DATA DA ABERTURA: 18/04/2013 às 14:00 horas

DOTAÇÃO:

04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;
04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
640;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 650.

VALOR MÁXIMO: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).

002 Sol. 68
Proc. 89
Lic. 91



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 012/2013

DE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS

PARA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS INTERNO

**Data:
20/02/2013**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FOSSAS "MINHA CASA MINHA VIDA".

A presente tem a finalidade solicitar a Vossa Senhoria, a abertura de licitação para contratação de serviços construção de fossas sépticas e sumidouros e demais ligações, nas quantidades descritas abaixo, para atender necessidade do projeto minha casa minha vida.

Sendo :

Quant.	Serviços		
30	Caixa de Cl. Escavação , alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto	75,00	2.250,00
30	Caixa de CP. Escavação , alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto .	52,00	1.560,00
30	Fossa Séptica. Escavação , alvenaria, reboco e concreto no fundo e dois batedouros , tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	281,00	8.430,00
30	Sumidouro. Escavação , Anel em Alvenaria, sem reboco , colocação de brita no fundo, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	253,00	7.590,00
30	Escavação de Valetas de 12 mts de comprimento para colocação de rede de esgoto. Conforme projeto.	60,00	1.800,00
		Total	21.630,00

Tendo em vista a necessidade dos mesmos, solicitamos o atendimento deste com a máxima Urgência.

Sendo o que se apresenta para momento, subscrevo-me.

Ivan Ruy
Mestre Obras

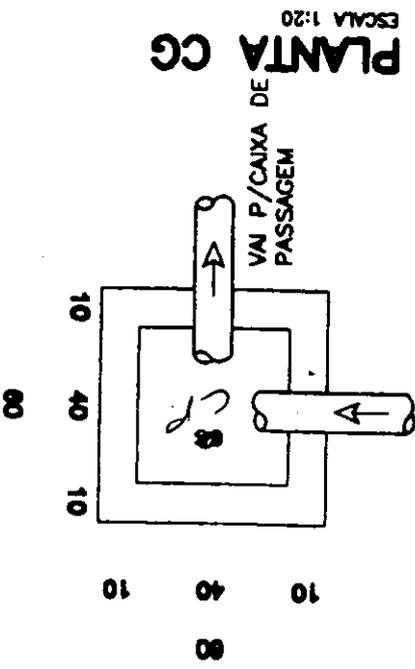
Jaqueline Fukagawa
Arquiteta e Urbanista
CAU A-68726-0

Antonio Carlos Bignard
Secretário da SSPE

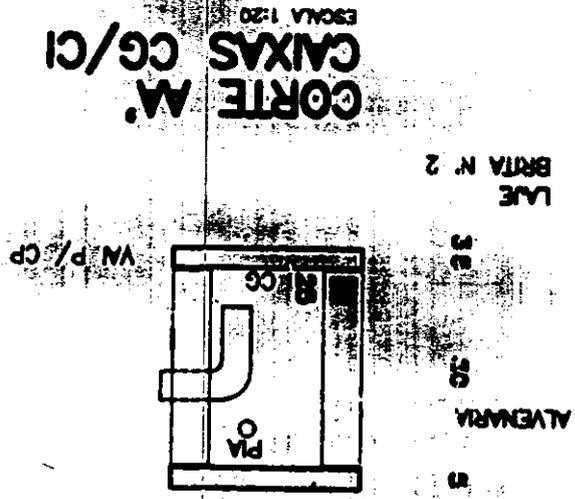
Recebido por:
Nome

Assinatura

01/04/13
Data

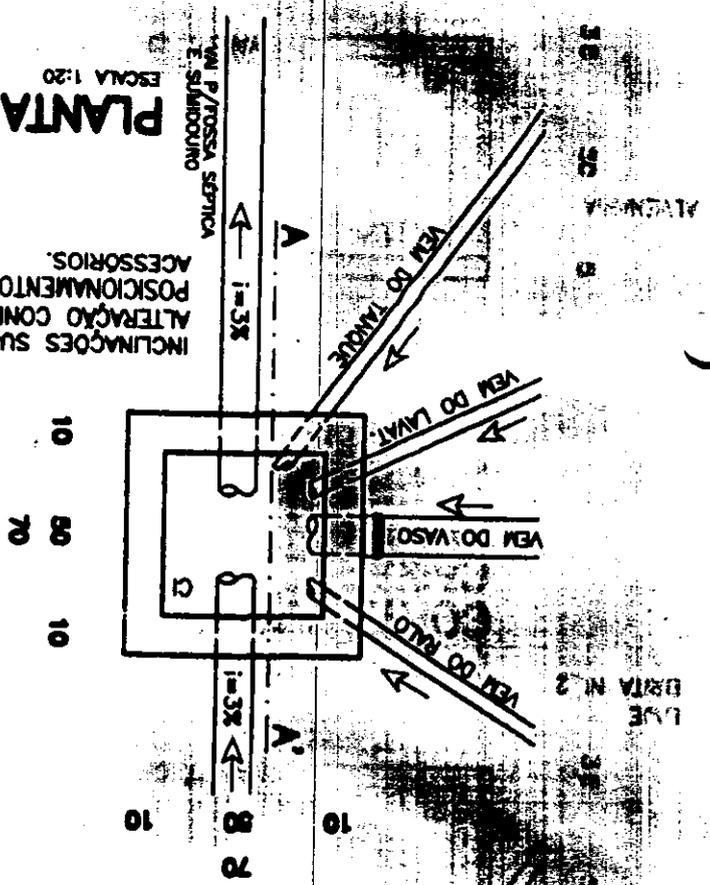


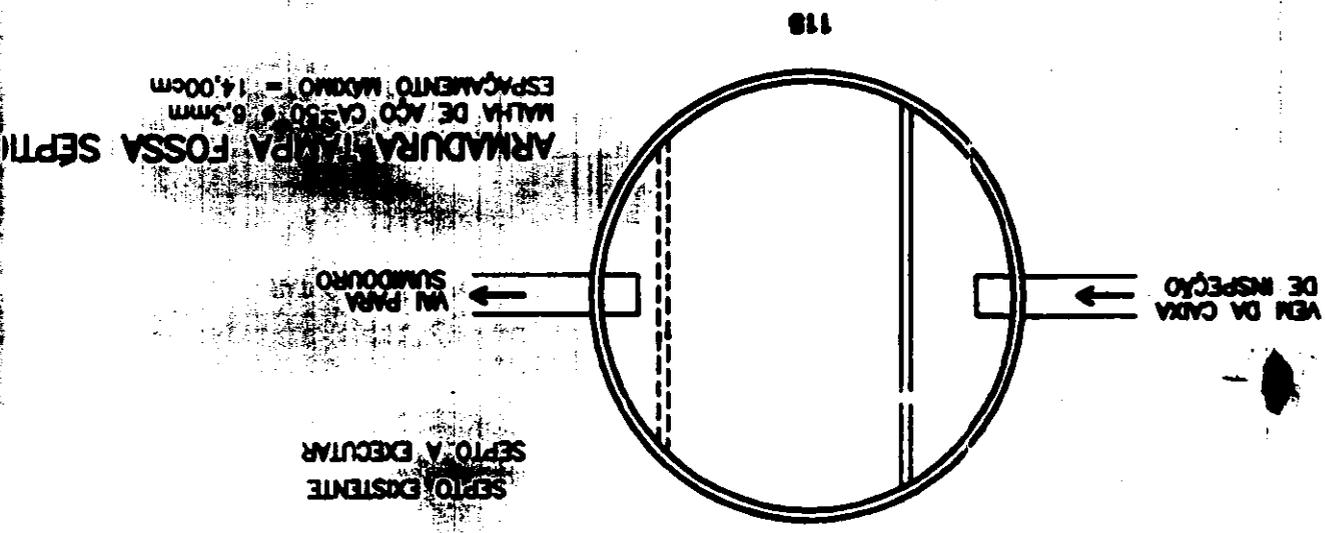
TAMPA NO NIVEL DA CALÇADA
 AO SER REVESTIDO PREVER FENDAS PARA REMOÇÃO
 MALHA DE AÇO CA-608 ϕ 4,2mm
 ESPAÇAMENTO MÁXIMO: 14,00cm



PLANTA CAIXA CI
ESCALA 1:20

INCLINAÇÕES SUAVES A
 ALTERAÇÃO CONFORME
 POSICIONAMENTO DOS
 ACESSÓRIOS.

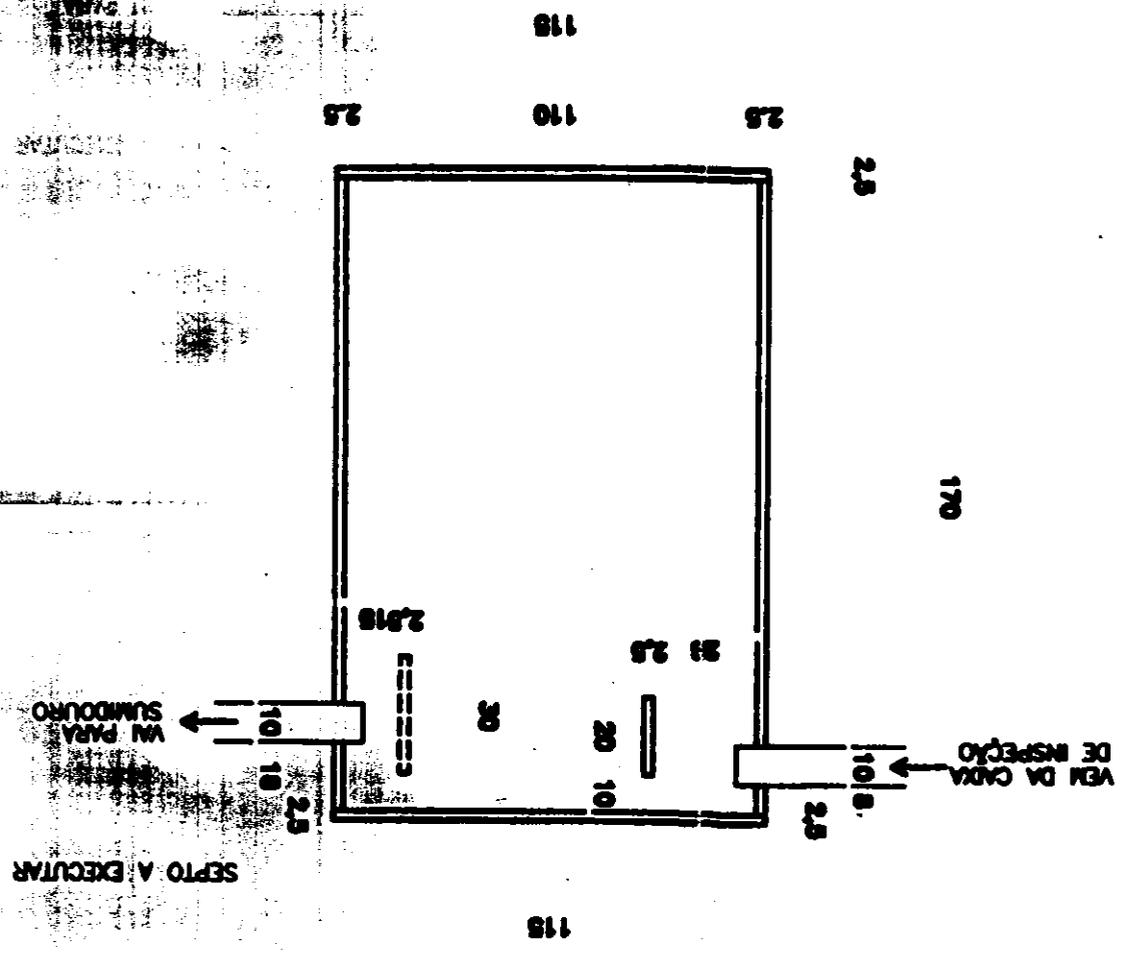




ARMADURA PARA FOSSA SÉPTICA
 MALHA DE AÇO CA-50 8,3mm
 ESPACAMENTO MÁXIMO = 14,00cm

SEPTO A EXECUTAR
 SEPTO EXISTENTE

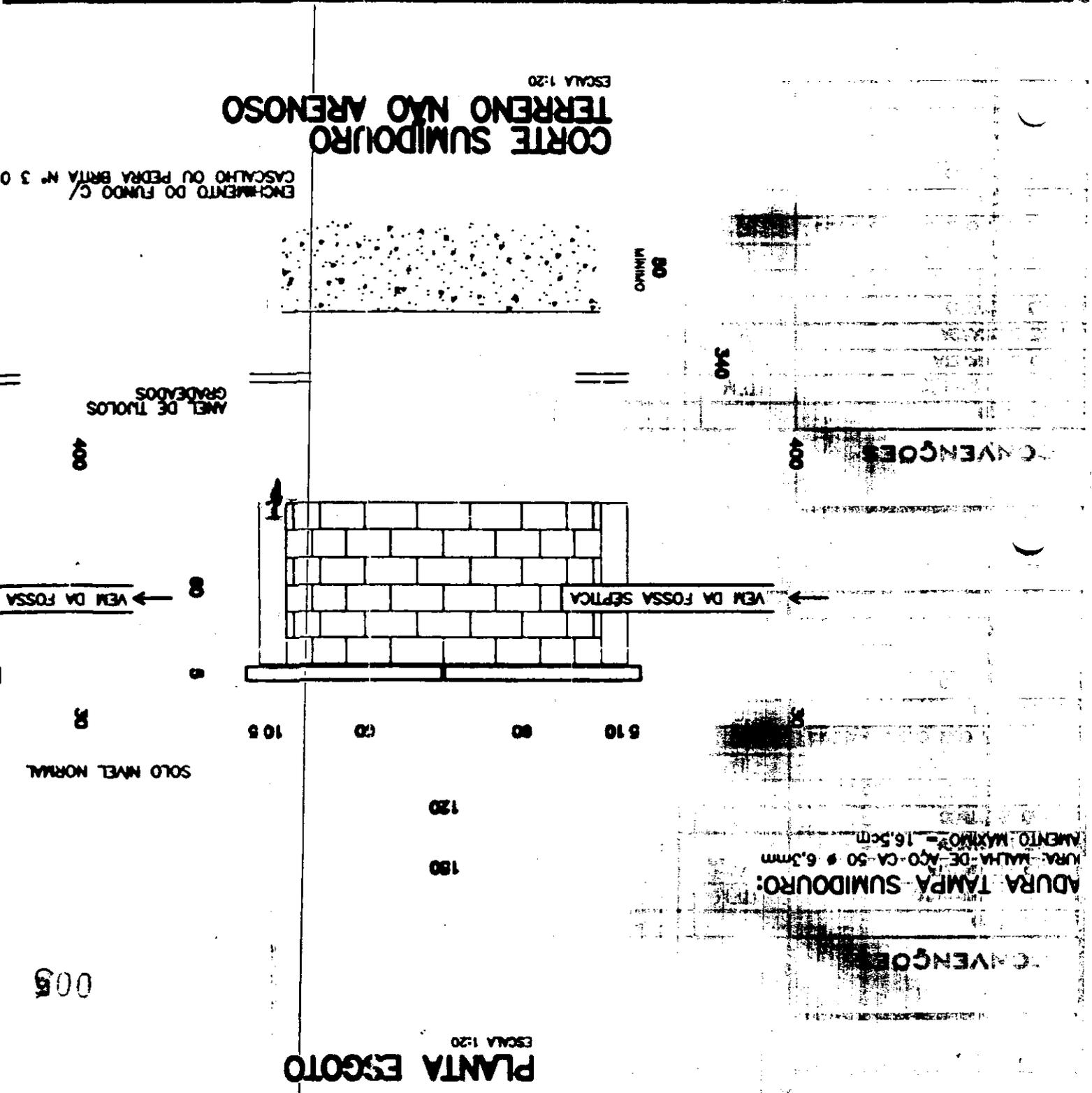
CORTE FOSSA SÉPTICA
 ESCALA 1:20



SEPTO A EXECUTAR

ESGOTO		ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
ESGOTO		A	CONJUNTO VÁLVULA E SERVO FLENER Ø1 1/2"	03 UN.
		B	TUBO PVC Ø 40MM	08 UN.
		C	JOELHO 90° PVC Ø 40MM	08 UN.
		D	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO PVC Ø40MM	01 UN.
		E	CURVA 90° LONCA PVC Ø 75MM	01 UN.
		F	TUBO PVC Ø 100MM	20 UN.
		G	CURVA 90° CURVA PVC Ø 100MM	01 UN.
ESGOTO		ESPECIFICAÇÃO		
		QUANT.		

CONVENÇÕES		ESPECIFICAÇÕES
------------	--	----------------





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 01/04/2013.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.**

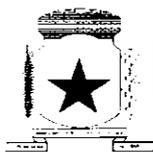
Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, conforme solicitado pelo Sr. Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Serviços Públicos Externos, num valor previsto de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Lydick
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 01/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, conforme solicitado pelo Sr. Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Serviços Públicos Externos, num valor previsto de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).

Outrossim, informo que a Dotação

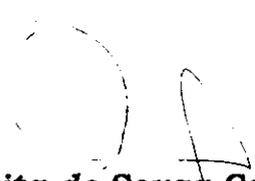
Orçamentária é:

04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;
04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;
15.122.0100.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 640;
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 650;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01/04/2013.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



Correspondência Interna

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 01/04/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Serviços Públicos Externos, solicitando a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, num valor previsto de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais), e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;
04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos;
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;
3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 640;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 650;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512. Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Setor de Licitação

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 01 de Abril de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, para atender a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos Externos deste Município, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 21.630,00 (vinte e hum mil, seiscentos e trinta reais) e a despesa será suportada com recursos da Secretaria de Serviços Públicos Externos, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve portanto, manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93., o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 01 de Abril de 2013.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Advogada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

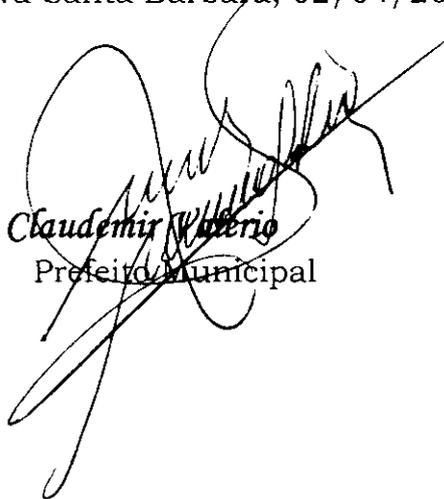
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/04/2013.



Claudemir Vitorio
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

011

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

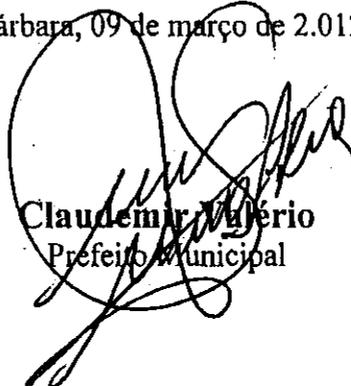
NOMEAR

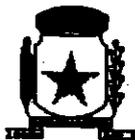
Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros

- Presidente - **Eduardo Montanher de Souza** - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - **Fabio Henrique Gomes** - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - **Rosa Lumie Tashima Bignardi** - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - **Maria José Rezende** - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - **Lindomar Rezende** - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2.012.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

012

PORTARIA N° 056/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1° - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG n° 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG n° 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludlitz - CI RG n° 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG n° 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG n° 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG n° 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.


Claudemir Baderio
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2013

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.

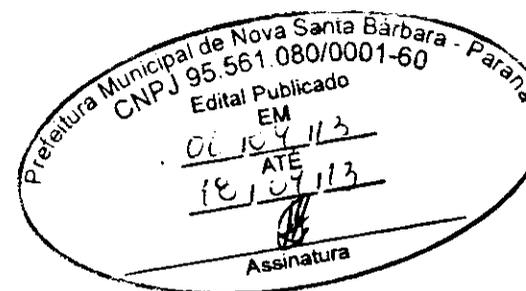
Abertura das Propostas: 18/04/2013 às 14:00 horas.

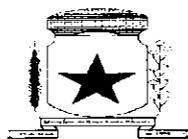
Preço Máximo: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 32661222, ou ainda pelo site: www.nsb.pr.gov.br ou ainda por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02/04/2013.


Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria 056/2011





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Presencial nº 023/2013** – Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 02/04/2013.


Angelina Oliveira Martins Pereira
Assessora Jurídica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013****ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Dia 18/04/2013, às 14:00 horas.

Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 18/04/2013.

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações**, visando suprir as necessidades do Projeto Minha Casa, Minha Vida, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **18/04/2013, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 436, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **18/04/2013**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro – Nova Santa Bárbara - PR.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas ou profissionais do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciada pela empresa ou profissional proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

3.3 – As empresas ou profissionais participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública.



3.4 – Para o credenciamento de empresas: O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração com firma reconhecida ou Termo de credenciamento (**conforme modelo anexo**), sempre acompanhado do Contrato Social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente.

3.4.2 - Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.5 – Para o credenciamento de profissionais: O profissional poderá ser representado por outra pessoa, neste caso, o credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida do outorgante.

3.5.1 - O profissional deverá apresentar sua cédula de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.6 – As empresas e os profissionais deverão apresentar DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (**conforme modelo anexo**) e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

3.7 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa/profissional neste Pregão.

3.8 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

ENVELOPE – I - PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 23/2013
Abertura dia 18/04/2013, às 14:00 horas



ENVELOPE I - PROPOSTA (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA****Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.****Referente Pregão Presencial nº 23/2013****Abertura dia 18/04/2013, às 14:00 horas**

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

*** Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

4.2- A Proposta de Preços (1) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.2.1- A Proposta de Preço deverá conter:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no CNPJ) ou nome completo e CPF do profissional;
- b) Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quantidade e/ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias;
- c) Preço unitário e total ofertado;
- d) Prazo de entrega - 60 dias;
- e) Prazo de validade da proposta - 60 dias;
- f) Data e assinatura do representante legal da empresa/profissional proponente;

4.3 – O Envelope de Habilitação deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

Em se tratando de **Pessoas Jurídicas**:

- Certidão de regularidade de **Tributos Municipais Mobiliários e Imobiliários** junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Certidão de regularidade de **Tributos Estaduais**;
- Certidão de regularidade de **Tributos e Contribuições** junto à **Receita Federal e Dívida Ativa da União**;
- Certidão de regularidade junto ao **FGTS**;
- Certidão de regularidade junto ao **INSS**;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);



- **Contrato Social** e suas alterações.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).
- Declaração de **inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme (**modelo no Anexo**).
- **Declaração** do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (**Conforme modelo anexo**).
- Identificação dos sócios da Empresa licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinará o instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o **Modelo Anexo**; (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

► Em se tratando de **Pessoas Físicas**:

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio, pertinente ao seu ramo de atividades (**ALVARÁ**);
- Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, podendo ser realizada mediante Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Prefeitura do Município do domicílio ou sede do licitante;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais (**RG e CPF**);
- Cópia autenticada da **Carteira de Trabalho**;
- Declaração do número do Cadastro Individual do **INSS ou do PIS/PASEP**;

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1 - O Preço estimado para a contratação é de **R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais)**, sendo que ficará sob a responsabilidade da Administração proceder todos os descontos resultantes da contratação em se tratando de pessoa física.

5.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero,



ensejando a desclassificação.

5.3- A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)

5.4- Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

5.5 - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação: 04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos; 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 640; 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 650.

7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

7.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

7.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

7.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

7.5- O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último

preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

7.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

8 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)

8.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

8.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

9 – RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

9.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

9.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

10 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa/profissional vencedora (o) do certame.

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.



10.3- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

11 – DO CONTRATO

11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

11.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 - O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

12 – PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1- O prazo para início da prestação de serviço será de até 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

13 – DO EDITAL

13.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-1222 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

13.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

14 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:



14.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;

14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);

14.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

14.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

14.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

14.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

15 – DISPOSIÇÕES FINAS

15.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

15.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-1222 ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

15.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos



os termos deste Edital.

15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 02/04/2013.

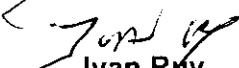

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

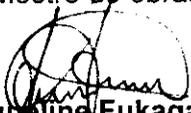
Portaria nº 056/2011


Antonio Carlos Bignardi

Secretário de Serviços Públicos Externos


Ivan Roy

Mestre de obras


Jaqueline Fukagawa

Arquiteta e Urbanista contratada do município

**PREGÃO PRESENCIAL 23/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à **contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4989	Caixa de Cl. Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto	30,00	UN	75,00	2.250,00
2	4990	Caixa de CP Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	52,00	1.560,00
3	4993	Escavação de Valetas 12 mts de comprimento para colocação de rede de esgoto. Conforme projeto.	30,00	UN	60,00	1.800,00
4	4991	Fossa Séptica Escavação, alvenaria, reboco e concreto no fundo e dois batedouros, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	281,00	8.430,00
5	4992	Sumidouro Escavação, Anel em Alvenaria, sem reboco, colocação de brita no fundo, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	253,00	7.590,00
TOTAL						21.630,00

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os serviços deverão ser prestados conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas/profissional que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - Prazo de Execução: O prazo para início da prestação de serviço será de até 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

3.3.1 - O não cumprimento do prazo estipulado, bem como para demais descumprimentos de quaisquer normas estabelecidas no presente edital, implicará multa conforme a Lei.

3.4 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-1222, ou pelo E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

**4 – MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENVIADOS****MODELO****(papel timbrado da empresa proponente)****DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.
Local, data.

Assinatura
Nome

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**MODELO:**

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, são os Srs. _____ (nomes completos)_____.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela Pregão Presencial nº 23/2013, **a pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. _____ (nome completo)_____, _____ (qualificação)_____, _____ (endereço)_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)****Prezados Senhores:**

_____, inscrito no CNPJ/ ou CPF nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos dias de de

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa/profissional _____, com sede na _____, CNPJ/ ou CPF n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CREDENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 23/2013 - PMNSB, contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V. do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, ____ de _____ de _____.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**5 - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E DEMAIS LIGAÇÕES.

Referente Pregão Presencial n.º 23/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 23/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º _____, SSP/PR, C.P.F. n.º _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>-<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 23/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

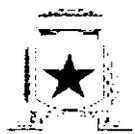
O prazo para início da execução dos serviços será de até 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 23/2013 - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>), sendo que ficará sob a responsabilidade da Administração proceder todos os descontos resultantes da contratação em se tratando de pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.122.0100.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos; 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 640; 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 650.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos ____ de _____ de _____.

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

034



TCEPR

Processo nº 011/2013 - 011/2013

Votar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TCEPR
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910

TOPIC

Entidade Executora

Ano*

Nome da empresa, exigibilidade*
Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 - CNPJ 77.996.312/0001-21

Nome do representante

Nome do usuário

Senha

Buscar



Versão Mobile

Finalidade Avaliada

Objeto

Valor

Data Registro

Data Cancelamento

Data Registro dos Proponentes

Data Registro

Ata da Comissão de Licitação

Data Registro

Data Cancelamento

Editar Excluir

AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013-PMIS

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS". O edital poderá ser adquirido junto à Divisão de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Brasil 883, Itaipua do Sul – PR, mediante recolhimento da taxa de aquisição no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais). Abertura dia 18 de Abril de 2013 às 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no Telefone/Fax: (44) 3436-1087. Itaipua do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2013.

JACKSON ROBERTO PRATES
Pregoeiro

R\$ 264,00 - 27362/2013

Marechal Cândido Rondon**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2013

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços de profissional Fonoaudiólogo, para atender alunos da rede pública de ensino

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 16 de abril de 2013, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon – PR

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link Licitações; Baixar Edital: Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 1º de abril de 2013 (a.a.) Moacir Luiz Froehlich – Prefeito

R\$ 120,00 - 26678/2013

Marialva**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55 2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29 2013. Objeto: Aquisição de camisetas, bolsas, chapéus, produtos alimentícios e protetor solar destinados a Secretaria Municipal de Habitação, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 16 de abril de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 16 de abril de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 01 de abril de 2013.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 26463/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56 2013 - TOMADA DE PREÇOS Nº 97 2013. Objeto: Prestação de serviço na área de Educação Física e Professor de Música destinado aos pacientes que frequentam o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste Município, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: 22 de abril de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 22 de abril de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 01 de abril de 2013

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 26773/2013

Marmeleiro**EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento acatatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa: A empresa PFDR ABOM PAVIMENTADORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.822.009/0001-00, com valor global do lote de R\$ 152.843,44 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Marmeleiro, 02 abril de 2013.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 27399/2013

Nova Santa Bárbara**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013**

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.

Tipo: Menor preço global.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18-04-2013.

Início do Pregão: Dia 18-04-2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Binencourt de Moraes nº 222, pelo fone. (0xx 43) 3266-1222, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 02-04-2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro

Portaria 056-2011

R\$ 120,00 - 27059/2013

Pato Branco**AVISO LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 07/2013**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 07 de maio de 2013, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 07/2013, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no Edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". A licitação será regida pela Lei nº 8.666-93, suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, Fone: 46-3220-1534 ou 1511, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br; gizeli@patobranco.pr.gov.br; licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 28 de março de 2013. Loreci Dolores Bim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 144,00 - 26357/2013

Pinhalão**EDITAL Nº 12/2013
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 16-2013, de 23-01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16-04-2013, às 13:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:

Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição, pelo menor preço ofertado, de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a todas as secretarias do município, conforme especificações constantes no edital.
Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM

Pinhalão, 28 de março de 2013

Rodrigo Baldim
Pregoeiro

R\$ 192,00 - 26352/2013

CLAUDENIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Concurso Público 001/2012 Edital de Convocação de Posse nº 005/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudenir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador de cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.891.408-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca e (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público nº001/2012, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias 05 ou 06 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no item 13 e 14 do Edital do Concurso Público Municipal nº001/2012. ENGENHEIRO CIVIL.

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
01	MÁRIO CARDOSO FEDATO	201	1176236- PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
Nova Santa Bárbara, 02 de Abril de 2013.
Claudenir Valério - Prefeito Municipal

Concurso Público 002/2010 Edital de Convocação de Posse nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara Claudenir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador de cédula de identidade nº 4.039.382-0 SSP/PR e do CPF nº 563.891.408-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (os) candidato (s) (a) aprovado no Concurso Público 002/2010, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias 05 ou 06 de Abril de 2013, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos, e assumir o respectivo cargo, conforme relacionado abaixo:

- 01) Carteira Profissional com nº PIS/PASEP.
- 02) Carteira de Identidade (RG)
- 03) Número do CPF.
- 04) Certidão de Casamento (se tiver filho menor trazer Certidão de nascimento).
- 05) Título de Eleitor com comprovante da última votação.
- 06) Carteira de Reservista (Sexo Masculino).
- 07) Certificado de Conclusão do Curso
- 08) Registro no Órgão de Classe (Dentista, Médico, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico)
- 09) Comprovante de Residência.
- 10) DT Foto 2x4 colorida.

Aludiano Garai - Estagiário

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc	RG
08	NATACHE MAXIMO CANDIDO DA SILVA	31821	10.486.206-8

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 02 de Abril de 2013.
CLAUDENIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2013

Objeto: Contratação de serviços de divulgação de abrangência no Município, para divulgar e transmitir atos de interesse Público. Tipo: Menor preço.
Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 17/04/2013.
Início do Pregão: Dia 17/04/2013 às 14:00 horas.
Pelo Máximo: R\$ 1.600,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, por um período de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Biliencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3286-1222), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br.
Nova Santa Bárbara, 01/04/2013.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria 658/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2013

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações. Tipo: Menor preço global.
Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/04/2013.
Início do Pregão: Dia 18/04/2013 às 14:00 horas.
Pelo Máximo: R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscientos e trinta reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrado Biliencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3286-1222), ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br, Nova Santa Bárbara, 02/04/2013.
Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria 658/2011

Lei nº 006 de 02 de Abril de 2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal instituir o Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, como órgão oficial para a publicação legal e divulgação de seus atos e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, como órgão oficial para a publicação legal e divulgação de seus atos.
§ 1º - O Diário Oficial do Município de que trata esta Lei será veiculado no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, no link diário municipal eletrônico, na rede mundial de computadores - Internet.
§ 2º - Para efeito do cumprimento do artigo 2º da Lei Complementar Estadual n.º 137/2012,

TEXTO ALTERADO

Art. 26 A seção transversal das vias 2% (dois por cento), e convexa, observando-se as seguintes condições:
I - as ruas e avenidas deverão ser: 50m (cinquenta metros);
II - a declividade máxima é 10% (deze por cento), devendo à topografia, admitir-se as declividades máximas previstas p geomorfológicas do solo, sendo em Viet
III - as quebras de gradiente, quando autorizadas por curvas parabólicas;
IV - nas interseções de ruas, os perfis longitudinais da rua, principalmente nos cruzamentos, deverão ter arborização: lota ou no mínimo a cada 12m (doze metros);
V - As ruas devem ter arborização: lota ou no mínimo a cada 12m (doze metros);
VI - Poderá ser dispensada a arborização em lotes com área menor que 14m (quatorze metros).
VII - Não é permitido o prolongamento de ruas;
VIII - Nos projetos de loteamentos com deficiência física, deverá ser previsto o pelo Secretária de Obras por ocasião de as normas de Associação Brasileira de Loteamento Único. As calçadas das vias Sistema Viário.
Art. 2º Fica acrescentado ao art. 27 (vigente) com a seguinte redação: TEXTO
Art. 27. São de responsabilidade do Município as seguintes instalações de:
I - demarcação dos lotes, das vias, do Município e das áreas não edificáveis, a fragilidade ou proteção ambiental;
II - abertura das vias de circulação e rede de drenagem superficial e p do órgão municipal regulador, nas vias devidamente licenciadas nos pontos de cap e escoamento os ramos domiciliares de liq se situarem sob o pavimento de água concessionária;
V - rede de saneamento de acordo com o padrão desta dispensando a execução devidamente acompanhada de termo de V - rede de distribuição compacta de com as normas de respectivo concessionário;
VII - pavimentação asfáltica e/ou pavimentação de concreto e das praças, incluir as normas do órgão municipal competente Município;
VIII - passeios e muradas;
IX - arborização das vias de circulação e replantio nos fundos de vale;
X - recobrimento vegetal de cortinas e necessário, e implantação e/ou reconstrução XI - sinalização viária.
§ 1º Quando não for possível interligar existente, será obrigatória a execução de diâmetro de energia na sua extremidade do Município e, se necessário, do Estado.
§ 2º Serão construídas rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência física e para cadeirantes e deficientes visuais.
§ 3º Quando a arborização de passeio público for obrigatória, deverá ser de, no mínimo, 1 (um) das seguintes:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

Nome do Empresário

MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Nome Fantasia

RODRIGUES - CONSTRUÇÕES EM GERAL

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade

39300818

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

485.998.759-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

08/04/2013

Números de Registro

CNPJ

17.886.636/0001-85

NIRE

41-8-0160070-1

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Logradouro

RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS

Número

68

Bairro

VILA DO TRABALHADOR

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/04/2013

Código da Atividade Principal

43.99-1/03

Descrição da Atividade Principal

Obras de alvenaria

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1 43.30-4/04

Serviços de pintura de edifícios em geral

2 43.22-3/01

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

3 43.21-5/00

Instalação e manutenção elétrica

4 37.02-9/00

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

5 25.99-3/01

Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

6 16.22-6/99

Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a

Mario Rodrigues da Cruz

[Assinaturas]

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME48308279

Número do Identificador: 17886636000185

Data de Emissão:

09/04/2013

Marcos do Lz

Melipuen, da Silva

[Handwritten signature]
SECRETARIA

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.886.636/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2013
NOME EMPRESARIAL MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGUES - CONSTRUÇOES EM GERAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R LUIZ VALERIO DOS SANTOS	NÚMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO TRABALHADOR	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/04/2013** às **10:44:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Mario Rodrigues da Cruz
Melhores Negócios
Scio's Time
CEL

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

CNPJ: 17.886.636/0001-85

ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS Nº68

VILA DOS TRABALHADORES

NOVA SANTA BÁRBARA-PR

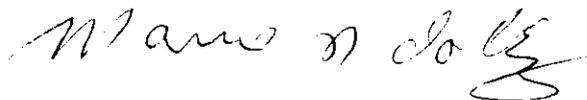
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949, inscrito no CNPJ nº 17.886.636/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, portador da RG nº.3.930.081-8 e do CPF nº. 485.998.759-49, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 10 de Abril de 2013.

Assinatura



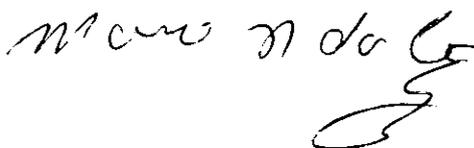
Empresa MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949

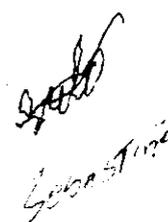
Representante Legal MARIO RODRIGUES DA CRUZ

Cargo TITULAR

RG 3.930.081-8

CPF 485.998.759-49







WELQUER GUIMARAES DA SILVA10262485907
CNPJ: 17.950.534/0001-81
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO LEMES DE CAMARGO Nº17
CJ ALTO DA BOA VISTA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

WELQUER GUIMARAES DA SILVA 10262485907, inscrito no CNPJ nº 17.950.534/0001-81, por intermédio de seu representante legal o Sr, Welquer Guimaraes da Silva, portador da RG nº.13.540.284-2 e do CPF nº. 102.624.859-07, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 15 de Abril de 2013.

Assinatura *Welquer Guimaraes da Silva*

Empresa WELQUER GUIMARAES DA SILVA 10262485907
Representante Legal WELQUER GUIMARAES DA SILVA
Cargo TITULAR
RG 13.540.284-2
CPF 102.624.859-07

Marcos do L...

Substituto
Welquer G. da Silva

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
WELQUER GUIMARAES DA SILVA 10262485907
Nome do Empresário
WELQUER GUIMARAES DA SILVA
Capital Social
2.000,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
135402842 SSS PR 102.624.859-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente **Data de Início da Situação**
ATIVO 17/04/2013

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
17.950.534/0001-81 41-8-0162290-9

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
86250-000 RUA ATANAZIO LEMES DE CAMARGO 17
Bairro
CJ ALTO DA BOA VISTA
Município **UF**
NOVA SANTA BARBARA PR

Atividades

Data de Início de Atividades
17/04/2013
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Código da Atividade Secundária **Descrição da Atividade Secundária**
1 43.99-1/03 Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME48689147
Número do Identificador: 00010262485907

Data de Emissão:
18/04/2013

Marcos da Silva

Sebastião

Welquer Guimarães da Silva

18/04/2013 10:31

WELQUER GUIMARAES DA SILVA10262485907
CNPJ: 17.950.534/0001-81
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO LEMES DE CAMARGO Nº17
CJ ALTO DA BOA VISTA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar, da Empresa, **WELQUER GUIMARAES DA SILVA 10262485907**, inscrita no CNPJ nº 17.950.534/0001-81, com sede na Rua, Atanásio L de Camargo nº17, cj Alto da Boa Vista, Nova Sta. Bárbara, são o Sr. **WELQUER GUIMARAES DA SILVA**, Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial nº 23/2013, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Sr. **WELQUER GUIMARAES DA SILVA**, reside nesta Cidade de NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

Por ser verdade, firmo a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL E 2013.

Welquer Guimarães da Silva

WELQUER GUIMARAES DA SILVA

CPF Nº 10262485907

Marcos do G
Sebastião
CP
W
Welquer Guimarães da Silva

SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
R JERONIMO C BITTENCOURT, 131 – CENTRO
CEP: 86.250-000 – NOVA SANTA BÁRBARA/PR
CNPJ: 15.374.778/0001-38

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Pref. Municipal de N. Sta. Bárbara
Pregão Presencial Nº 23/2013 - SRP

SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrito no CPNJ nº: **15.374.778/0001-38** por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS**, portador da RG nº **5 707 624 0** e do CPF nº **739.104.069-04**, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 04 de abril de 2013.

Sebastião Chacon dos Santos
SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS
SÓCIO – ADMINISTRADOR
RG: 5 707 624 0
CPF: 739.104.069-04

Sebastião Chacon dos Santos
Marcos Vinícius de Souza
Sebastião
Sebastião
Sebastião

SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 01

1. **SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São João do Ivai – PR, solteiro, nascido em 29 de setembro de 1969, do comércio, CPF nº. 739 104 069 04 e RG nº. 5 707 624 0 - SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Jerônimo C Bittencourt 131 fundos centro Nova Santa Barbara-Pr Cep 86250000

2. **OLAVO DA SILVA** brasileiro, natural de Sebastião da Amoreira – PR, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de novembro de 1963, do comércio, CPF nº. 659 119 899 72 e RG nº.4 623 950 4- SSP/PR, emitido em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliada a Rua Atanazio Lemes Camargo 81 centro Nova Santa Barbara Pr Cep 86250000

(art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, **SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA** sede e domicílio a Rua Jerônimo C Bittencourt 131, Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

2ª O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) (divididos em 20.000 (Vinte mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS Nº. de quotas 10.000 R\$ 10.000,00

OLAVO DA SILVA Nº. de quotas 10.000 R\$ 10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto do presente contrato será de: Serviços na construção civil, e instalação de energia elétrica.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 22 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

REPÚBLICA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

Marcos dos Santos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls 02

7ª A administração da sociedade caberá. A **SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS E OLAVO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, das relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Marcos do C
12

Sebastião
Sebastião

SECRETARIA MUNICIPAL
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

72
Olavo da Silva

102
Olavo

SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls 03

14 Fica eleito o foro da comarca de Nova Santa Barbara – PR p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara– PR, 23 de março de 2012.

Sebastião Chacon dos Santos



Olavo da Silva



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2012
SOB NÚMERO: 41207323384
Protocolo: 12/282203-0, DE 23/03/2012

SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA
LTDA

Smotta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Manoel da S
Sebastião

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.374.778/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R JERONIMO C. BITTENCOURT	NÚMERO 131	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2013** às **09:57:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Marcos da B...

Sebastião

Sebastião Chacon dos Santos

MAR

cel

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
CNPJ: 17.930.874/0001-40
ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825
JD ESPERANÇA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924, inscrito no CNPJ nº 17.930.874/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, Júlio Cezar Bittencourt Sobrinho, portador da RG nº.8.918.752-4 e do CPF nº. 042.491.189-24, declara que **"Atende Plenamente"** aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 15 de Abril de 2013.

Assinatura *X [assinatura]*

Empresa JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
Representante Legal JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO
Cargo TITULAR
RG 8.918.752-4
CPF 042.491.189-24

Marcos do [assinatura]

Wagner do [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924

050

CNPJ: 17.930.874/0001-40

ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825

JD ESPERANÇA

NOVA SANTA BÁRBARA-PR

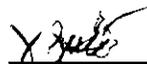
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

DECLARAÇÃO

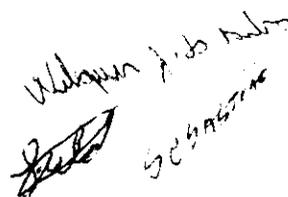
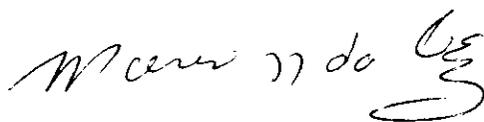
Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.874/0001-40, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

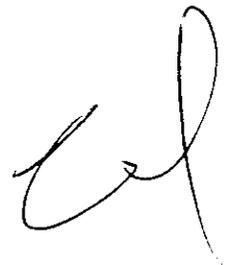
NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL DE 2013.



JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO



Walter...
SECRETARIA



051

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
 JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
Nome do Empresário
 JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO
Capital Social
 2.000,00
Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**
 89187524 ssp PR 042.491.189-24

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente **Data de Início da Situação**
 ATIVO 15/04/2013

Números de Registro

CNPJ **NIRE**
 17.930.874/0001-40 41-8-0161543-1

Endereço Comercial

CEP **Logradouro** **Número**
 86250-000 RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT 825
Bairro
 JARDIM ESPERANCA
Município **UF**
 NOVA SANTA BARBARA PR

Atividades

Data de Início de Atividades
 15/04/2013
Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**
 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 43.99-1/03	Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridicas/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME48582335
 Número do Identificador: 00004249118924

Data de Emissão:
 15/04/2013

Marcio do Espírito Santo

Julio Cesar Bittencourt Sobrinho

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

052

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.874/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2013
NOME EMPRESARIAL JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SALVADOR MILEO BITTENCOURT	NÚMERO 825	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPERANCA	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/04/2013** às **13:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Marcos da Luz

Juliano de Souza Sobrinho

[Handwritten signature]

9132-6728

9172-2920

053

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
 CNPJ: 17.930.874/0001-40
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825
 JD ESPERANÇA
 NOVA SANTA BÁRBARA-PR
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

PREGÃO PRESENCIAL 23/2013

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4989	Caixa de CI. Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto	30,00	UN	27,00	810,00
2	4990	Caixa de CP Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	27,00	810,00
3	4993	Escavação de Valetas 12 mts de comprimento para colocação de rede de esgoto. Conforme projeto.	30,00	UN	38,00	1.140,00
4	4991	Fossa Séptica Escavação, alvenaria, reboco e concreto no fundo e dois batedouros, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	190,00	5.700,00
5	4992	Sumidouro Escavação, Anel em Alvenaria, sem reboco, colocação de brita no fundo, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	170,00	5.100,00
TOTAL						13,560,00

Prazo de entrega – 60 dias
 Prazo de validade – 60 dias

12.500,00

NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL DE 2013

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO
 CPF Nº 042.491.189-24

Milene M. da C.

[Handwritten signature]

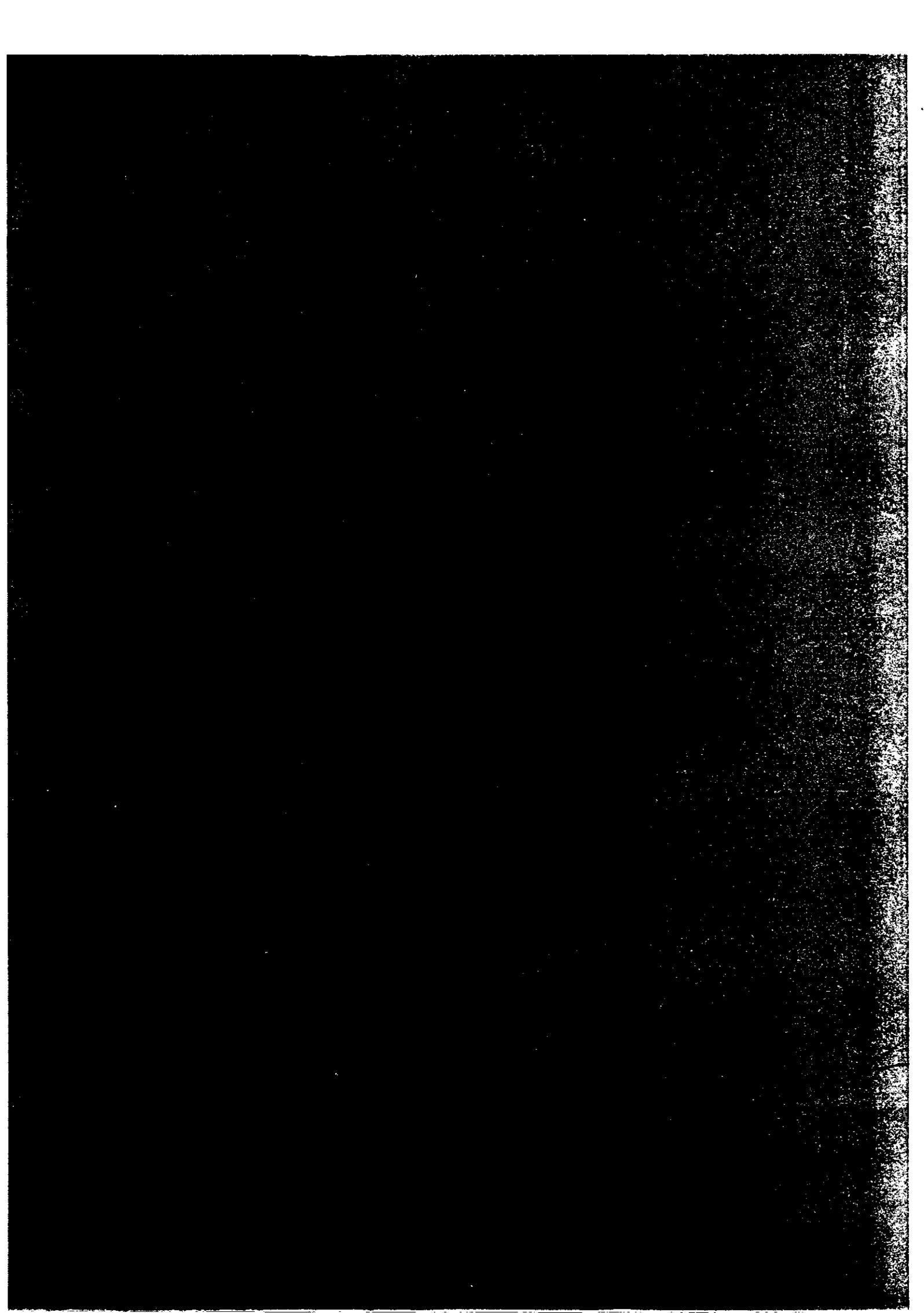
[Handwritten signature]

Milene M. da C.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



WELQUER GUIMARAES DA SILVA10262485907
CNPJ: 17.950.534/0001-81
ENDEREÇO: RUA ATANAZIO LEMES DE CAMARGO Nº17
CJ ALTO DA BOA VISTA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

PREGÃO PRESENCIAL 23/2013

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4989	Caixa de Cl. Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto	30,00	UN	40,00	1.200,00
2	4990	Caixa de CP Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	35,00	1.050,00
3	4993	Escavação de Valetas 12 mts de comprimento para colocação de rede de esgoto. Conforme projeto.	30,00	UN	45,00	1.350,00
4	4991	Fossa Séptica Escavação, alvenaria, reboco e concreto no fundo e dois batedouros, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	200,00	6.000,00
5	4992	Sumidouro Escavação, Anel em Alvenaria, sem reboco, colocação de brita no fundo, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	190,00	5.700,00
TOTAL						15.300,00

Prazo de entrega – 60 dias
Prazo de validade – 60 dias

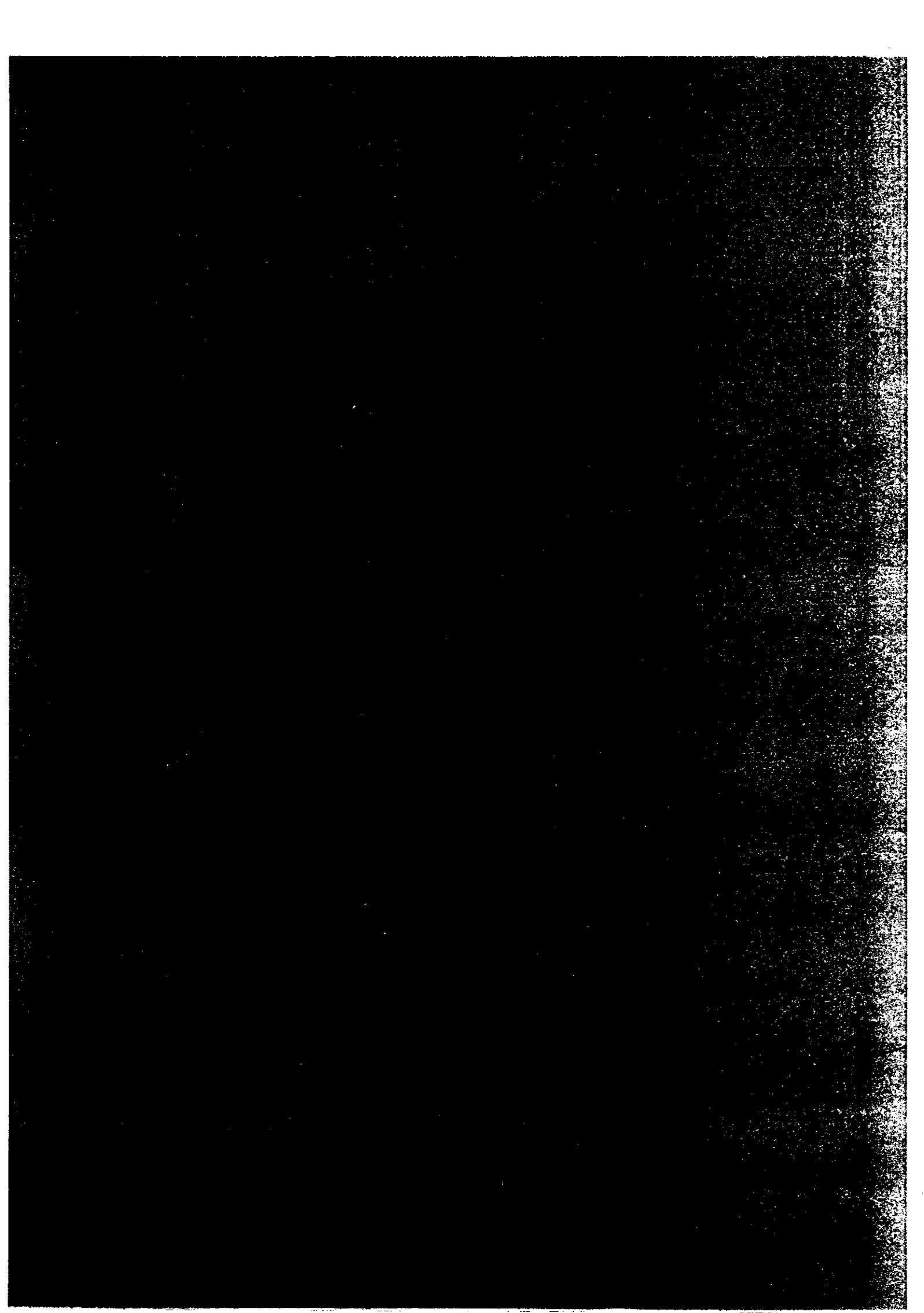
NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL DE 2013

WELQUER GUIMARAES DA SILVA
CPF Nº 102.624.859-07

74
Sebastião

Sebastião

[Handwritten signature]



MARIO RODRIGUES DA CRUZ 48599875949
 CNPJ: 17.886.636/0001-85
 ENDEREÇO: RUA LUIZ VALERIO DOS SANTOS Nº68
 VILA DOS TRABALHADORES
 NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PREGÃO PRESENCIAL 23/2013

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4989	Caixa de Cl. Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto	30,00	UN	67,00	2,010
2	4990	Caixa de CP Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	48,00	1.440,00
3	4993	Escavação de Valetas 12 mts de comprimento para colocação de rede de esgoto. Conforme projeto.	30,00	UN	50,00	1.500,00
4	4991	Fossa Séptica Escavação, alvenaria, reboco e concreto no fundo e dois batedouros, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	270,00	8.100,00
5	4992	Sumidouro Escavação, Anel em Alvenaria, sem reboco, colocação de brita no fundo, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	220,00	6.600,00
TOTAL						19.650,00

Prazo de entrega – 60 dias

Prazo de validade – 60 dias

NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL DE 2013

MARIO RODRIGUES DA CRUZ

CPF Nº 485.998.759-49

Mario Rodrigues da Cruz

Mario Rodrigues da Cruz

[Handwritten signature]

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

1944

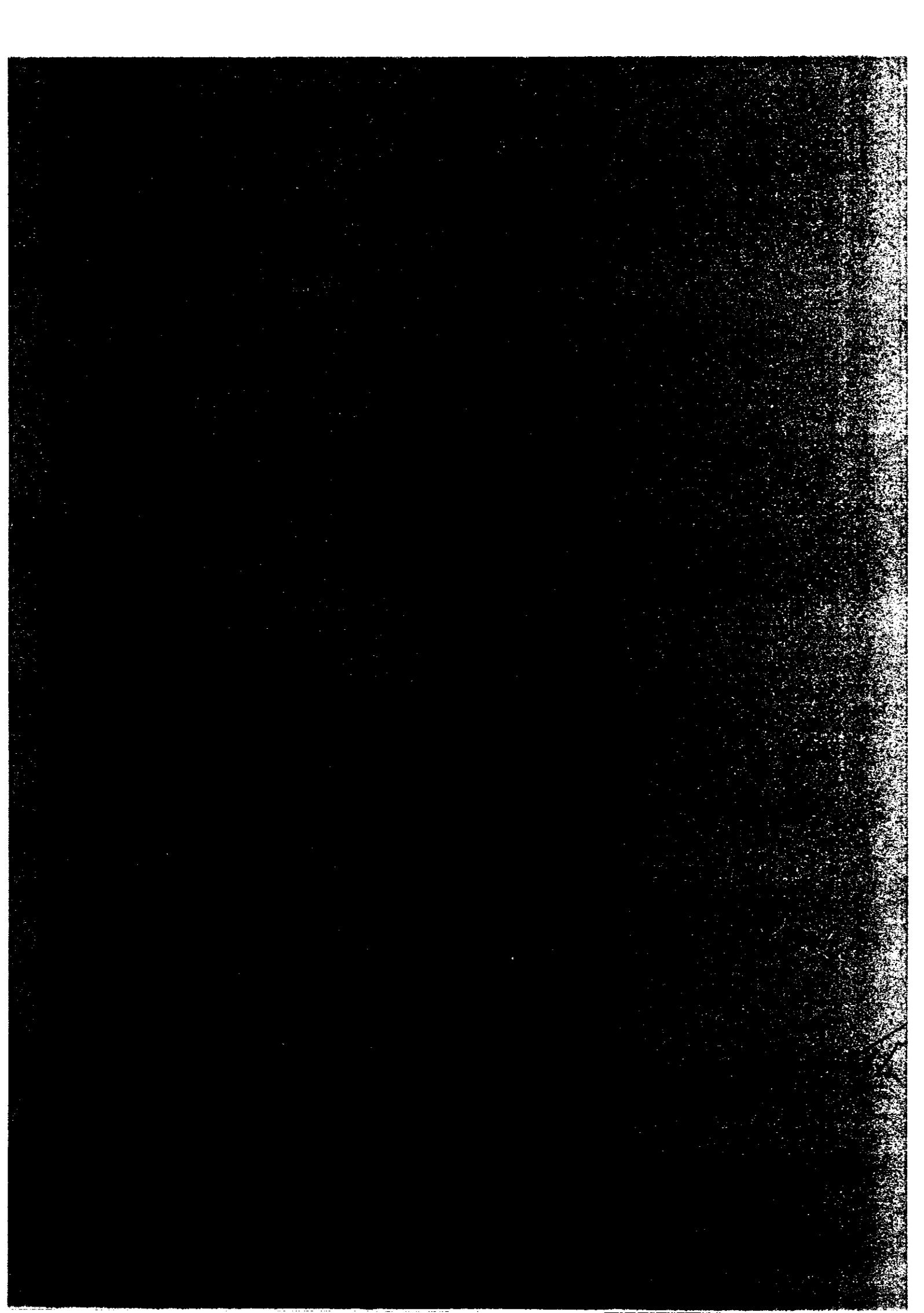
1944

1944

1944

1944

1944



SEBASTIÃO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
RUA JERONIMO C. BITTENCOURT Nº 131
CENTRO - NOVA SANTA BÁRBARA-PR – CEP: 68.250-000
CNPJ: 15.374.778/0001-38

PROPOSTA

À Pref. Mun. Nova Santa Bárbara
 Pregão Nº 23/2013

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a, nossa proposta de preços relativa à execução de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4989	Caixa de Cl. Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto	30,00	UN	75,00	2.250,00
2	4990	Caixa de CP Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	52,00	1.560,00
3	4993	Escavação de Valetas 12 mts de comprimento para colocação de rede de esgoto. Conforme projeto.	30,00	UN	60,00	1.800,00
4	4991	Fossa Séptica Escavação, alvenaria, reboco e concreto no fundo e dois batenedouros, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	281,00	8.430,00
5	4992	Sumidouro Escavação. Anel em Alvenaria, sem reboco, colocação de brita no fundo, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	253,00	7.590,00
TOTAL						21.630,00

Prazo de entrega: 60 dias;

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Nova Santa Bárbara, 17 de abril de 2013.

Mano do Lg

Sebastião Chacon dos Santos

Sebastião Chacon
Sócio-Administrador
CPF: 739.104.069-04

Sumidouro
Wilton B. de A. Silva
gulo

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUN. DE NOVA ST. BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº 03312013
CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL 023/13
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
DATA 13/04/13 Hora 14:35
NOME
ASSINATURA

Marcos Rado de

Valdeir B. da Silva

Sebastião

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA

N. 272/2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/06/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JULIO CESAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6459	17.930.874/0001-40		623

ENDEREÇO

RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT, 825, CASA - JARDIM ESPERANÇA

CNAE / ATIVIDADES

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Obras de alvenaria



Walfrido Bittencourt Moraes

Nova Santa Bárbara, 16 de Abril de 2013

Subscrevo
[Signature]
Divisão de Tributação

14

[Signature]

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

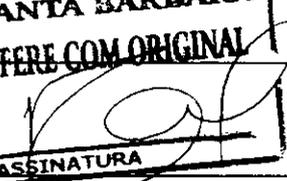
95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

ALVARÁ n° 623/2013

O Município de Nova Santa Bárbara, conforme protocolo n° 158/2013 de 16 de Abril de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome JULIO CESAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924 CNPJ/CPF: 17.930.874/0001-40
Localização SALVADOR MILLEO BITTENCOURT, 825 - JARDIM ESPERANCA
Atividades 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
Horário de funcionamento Comercial - 08:00 às 18:00 07:00 às 20:00

**PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL**

ASSINATURA

Emitido em 16/04/2013	Válido até 16/04/2014
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará deverá ser paga anualmente.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Divisão de Tributação

Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10299990-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.930.874/0001-40**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/08/2013 - Fornecimento Gratuito

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10299990-03
Emitida Eletronicamente via Internet 16/04/2013 - 08:53:20
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

*Wagner J. de Silva
 11/04/2013*

[Handwritten signature]
Secretaria
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924**
CNPJ: **17.930.874/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:50:27 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.

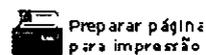
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **AA78.B784.41C8.A22F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Julio Cesar Bittencourt Sobrinho
Marcos do Cez

Julio
Sobrinho

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17930874/0001-40
Razão Social: JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
Endereço: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT 825 / JARDIM ESPERANCA / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2013 a 14/05/2013

Certificação Número: 2013041515502859369337

Informação obtida em 16/04/2013, às 08:58:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*Wagner S. da Silva
M. da S. O. U.*

Sobrinho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000462013-14022874

Nome: JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924

CNPJ: 17.930.874/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2013.

Válida até 14/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Wagner J. da Silva
Marcos da Luz

Sebastião

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

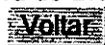
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.874/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2013
NOME EMPRESARIAL JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R SALVADOR MILEO BITTENCOURT	NÚMERO 825	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPERANCA	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/04/2013 às 08:48:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Juliano F. da Silva

Marcelo da Luz

Juliano

9/17

PA

NAI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924

Nome do Empresário

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
89187524	ssp	PR	042.491.189-24

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	15/04/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.930.874/0001-40	41-8-0161543-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86250-000	RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT	825
Bairro	JARDIM ESPERANCA	
Município	UF	
NOVA SANTA BARBARA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

15/04/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
37.02-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	43.99-1/03	Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/ficpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME48582335
 Número do Identificador: 00004249118924

Data de Emissão:
 15/04/2013

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Wilson do S. do S. Neto

Handwritten mark

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 17.930.874/0001-40

Certidão n°: 28681591/2013

Expedição: 16/04/2013, às 08:57:40

Validade: 12/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 17.930.874/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Wagner J. de Melo
Marcos N. da C.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br

Sebastião

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

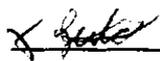
JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
CNPJ: 17.930.874/0001-40
ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825
JD ESPERANÇA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa. **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.874/0001-40, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL DE 2013.



JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO

Albuquerque J. de S. Silva

Sobrinho

Maria Nova

74

AB

10/13

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
CNPJ: 17.930.874/0001-40
ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825
JD ESPERANÇA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

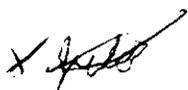
DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa, **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924**, inscrita no CNPJ sob nº 17.930.874/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, portado da Carteira de Identidade nº, 8.918.752-4 e do CPF nº 042.491.189-24, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, 15 de Abril de 2013.

Assinatura



Empresa **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924**
Representante Legal **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**
Cargo **TITULAR**
RG **8.918.752-4**
CPF **042.491.189-24**



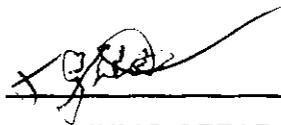
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature that appears to read 'Julio Cezar Bittencourt Sobrinho' and several smaller, illegible signatures and stamps.

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
CNPJ: 17.930.874/0001-40
ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825
JD ESPERANÇA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar, da Empresa **JULIO CEZAR BITENCOURT SOBRINHO 04249118924**, inscrita no CNPJ nº 17.930.874/0001-40, com sede na Rua, Salvador Mileo Bittencourt nº825, Jd Esperança, Nova Sta. Bárbara, são o Sr. **JULIO CEZAR BITENCOURT SOBRINHO**, Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pelo Pregão Presencial nº 23/2013, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o Sr. **JULIO CEZAR BITENCOURT SOBRINHO**, reside nesta Cidade de NOVA SANTA BÁRBARA - PR.

Por ser verdade, firmo a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL E 2013.



JULIO CEZAR BITENCOURT SOBRINHO

Helena P. da Silva

Sebastião

Mariano da Luz



JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
CNPJ: 17.930.874/0001-40
ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825
JD ESPERANÇA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

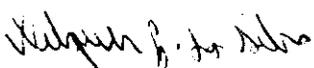
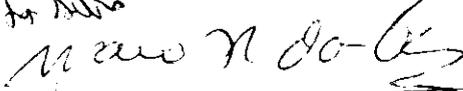
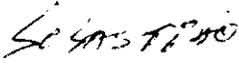
Prezados Senhores:

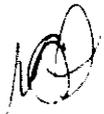
JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924, inscrito no CNPJ nº 17.930.874/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr, Júlio Cezar Bittencourt Sobrinho, portador da RG nº.8.918.752-4 e do CPF nº. 042.491.189-24, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 15 de Abril de 2013.

Assinatura X 

Empresa **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924**
Representante Legal **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**
Cargo **TITULAR**
RG **8.918.752-4**
CPF **042.491.189-24**

Nº II HABILITAÇÃO
CAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - PMNSB**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 023/2013 - (PMNSB) – Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Eduardo Montanher de Souza, RG nº 27.006.903-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 056/2011, e o Sr. Ivan Ruy, mestre de obras, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 023/2013** - contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações. Aberta a sessão o pregoeiro informou que se credenciaram para o certame as seguintes empresas: **SEBASTIÃO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 15.374.778/0001-38, representada pelo Sr. Sebastião Chacon dos Santos, RG nº 5.707.624-0 SSP/PR, **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, CNPJ nº 17.886.636/0001-85, representada pelo Sr. Mario Rodrigues da Cruz, RG nº 393.008-18 SSP/PR, **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, CNPJ nº 17.930.874/0001-40, representada pelo Sr. Julio Cezar Bittencourt Sobrinho, RG nº 8.918.752-4 SSP/PR e **WELQUER GUIMARÃES DA SILVA**, CNPJ nº 17.950.534/0001-81, representada pelo Sr. Welquer Guimarães da Silva, RG nº 13.540.284-2 SSP/PR. Até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebida proposta das empresas mencionadas, razão pela qual o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados, o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, CNPJ nº 17.930.874/0001-40, credenciada, conforme edital, tendo em vista que a mesma apresentou menor preço que foi R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de **10 (dez) minutos** para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

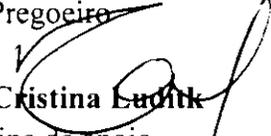
NOVA SANTA BÁRBARA

058

ESTADO DO PARANÁ


Eduardo Montañher de Souza

Pregoeiro


Elaine Cristina Lucifk

Equipe de apoio


Maria Jose Rezende

Equipe de apoio


Ivan Ruy

Mestre de obras

Sebastião Chacon dos Santos

Sebastião Chacon dos Santos

Representante da empresa Sebastião Chacon dos Santos & Cia Ltda - Me

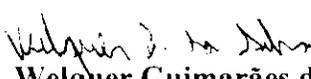
Mario Rodrigues da Cruz

Mario Rodrigues da Cruz

Representante da empresa Mario Rodrigues da Cruz


Julio Cezar Bittencourt Sobrinho

Representante da empresa Julio Cezar Bittencourt Sobrinho


Welquer Guimarães da Silva

Representante da empresa Welquer Guimarães da Silva

JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
 CNPJ: 17.930.874/0001-40
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR MILEO BITTENCOURT Nº825
 JD ESPERANÇA
 NOVA SANTA BÁRBARA-PR
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2013

PREGÃO PRESENCIAL 23/2013

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

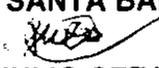
LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4989	Caixa de CI. Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto	30,00	UN	25,00	750,00
2	4990	Caixa de CP Escavação, alvenaria, reboco e tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	25,00	750,00
3	4993	Escavação de Valetas 12 mts de comprimento para colocação de rede de esgoto. Conforme projeto.	30,00	UN	35,00	1.050,00
4	4991	Fossa Séptica Escavação, alvenaria, reboco e concreto no fundo e dois batedouros, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	171,00	5.130,00
5	4992	Sumidouro Escavação, Anel em Alvenaria, sem reboco, colocação de brita no fundo, tampa e colocação de tubos. Conforme projeto.	30,00	UN	160,66	4.820,00
TOTAL						12.500,00

Prazo de entrega – 60 dias

Prazo de validade – 60 dias

NOVA SANTA BÁRBARA, 15 DE ABRIL DE 2013


JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO
 CPF Nº 042.491.189-24

Município de Nova Santa Bárbara - 2013

060

Classificação por Fornecedor

Pregão 23/2013

11/06/2013

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 37694-9 JULIO CESAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924					CNPJ: 17.930.874/0001-40 Telefone:	Status: Habilitado	12.500,00	
Lote 001 - Lote 001							12.500,00	
001	Arroz Branco	UN	100,00	1000		125,00	12.500,00	
002	Arroz Branco	UN	100,00	1000		125,00	12.500,00	
003	Arroz Branco	UN	100,00	1000		125,00	12.500,00	
004	Arroz Branco	UN	100,00	1000		125,00	12.500,00	
005	Arroz Branco	UN	100,00	1000		125,00	12.500,00	
VALOR TOTAL							12.500,00	



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

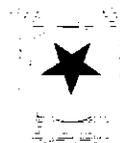
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 18 de abril de 2013, às 14 horas, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento das propostas e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações. Credenciaram-se para o certame 04 (quatro) empresas, sendo elas: **SEBASTIÃO CHACON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 15.374.778/0001-38, **MARIO RODRIGUES DA CRUZ**, CNPJ nº 17.886.636/0001-85, **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, CNPJ nº 17.930.874/0001-40, e **WELQUER GUIMARÃES DA SILVA**, CNPJ nº 17.950.534/0001-81. Após análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados, o pregoeiro declarou como vencedora a **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, CNPJ nº 17.930.874/0001-40, habilitada, que apresentou proposta de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme ata anexa.

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/04/2013.



Elaine Cristina Ludjtk
Setor de Licitações



Origem: Depto. Jurídico;
Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 18 de abril de 2013, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 023/2013 que tem por objeto a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, conforme solicitação da mesma, passo a ler os seguintes comentários:

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava à contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em data de 03 de abril de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 03 de abril de 2013, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 18 de abril de 2013, onde constatou-se que 04 (quatro) empresas se credenciaram para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512 - Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nova.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

063

O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais, mantendo-se a proposta inicial apresentada, sem negociação de redução, dando-se por vencedor a empresa JÚLIO CESAR BITTENCOURT SOBRINHO, CNPJ N.º 17.930.874/0001-40. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril 2.013.

Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857

 REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º **023/2013**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 26/04/2013.


Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro - Portaria 056/2011



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 023/2013**, destinado a contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, CNPJ nº 17.930.874/0001-40, no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 042.019.429-02, de cargo de ENFERMEIRA - CLT, realizada em 2010, e pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Novo Santa Barbara, 23 de Abril de 2013.

CLAUDENIR VALENTINO - Prefeito Municipal

10
11
12
13

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, EXONERAR

Art. 1º - A Sr. DEISE SUELI HAYASHI KOTAKA, portadora do RG nº 7.252.404-4 SSP/PR, CPF nº 042.019.429-02, de cargo de ENFERMEIRA - CLT, realizada em 2010, a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Novo Santa Barbara, 23 de Abril de 2013.

CLAUDENIR VALENTINO - Prefeito Municipal

14
15
16
17

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, EXONERAR

Art. 1º - A Sra. KARLA WILCKEN 69464346920, CNPJ nº 12.937.665/0001-42, no valor de R\$ 9.146,50 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos), para que a adjudicação desta licitação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Novo Santa Barbara, 23 de Abril de 2013.

CLAUDENIR VALENTINO - Prefeito Municipal

18
19
20
21

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, EXONERAR

Art. 1º - A Sra. ADELCEIA MARIA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 07.830.410/0001-49, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação desta licitação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Novo Santa Barbara, 23 de Abril de 2013.

CLAUDENIR VALENTINO - Prefeito Municipal

22
23
24
25

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, EXONERAR

Art. 1º - A Sr. ADRIANA MARIA DE ALMEIDA, CNPJ nº 07.830.410/0001-49, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação desta licitação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Novo Santa Barbara, 23 de Abril de 2013.

CLAUDENIR VALENTINO - Prefeito Municipal

26
27
28
29

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais, EXONERAR

Art. 1º - A Sra. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, CNPJ nº 07.830.410/0001-49, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação desta licitação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Novo Santa Barbara, 23 de Abril de 2013.

CLAUDENIR VALENTINO - Prefeito Municipal

30
31
32
33



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, CNPJ nº 17.930.874/0001-40, no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 023/2013**.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2013.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

**Contrato nº 015/2013**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E DEMAIS LIGAÇÕES.

Referente Pregão Presencial n.º 23/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 23/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.874/0001-40, sediada em Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Salvador Mileo Bittencourt, nº 825, Jardim Esperança, neste ato representada pelo **Sr. Julio Cezar Bittencourt Sobrinho**, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.918.752-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 042.491.189-24, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 23/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo para início da execução dos serviços será de até 02 (dois) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 23/2013 - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**, datada de 15 de abril de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária



nº 04 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 04.001 - Secretaria de Serviços Públicos Externos; 15.122.0100.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos; 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 640; 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 650.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

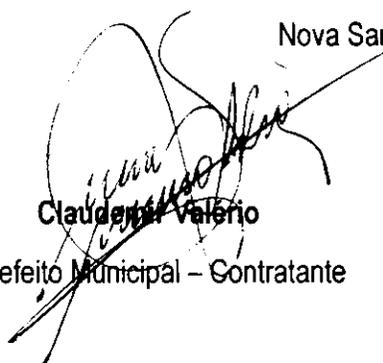
O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

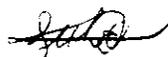
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 02 de maio de 2013.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante



Julio Cezar Bittencourt Sobrinho

Julio Cezar Bittencourt Sobrinho - Contratada

Responsáveis pelo acompanhamento do contrato:



Antonio Carlos Bignardi

Secretário de Serviços Públicos Externos



Ivan Ruy

Mestre de obras



Edição: 773

le Nova Santa Bárbara - PR

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, por um período de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/11/2013.
 Recurso: Secretarias Municipais. Secretaria solicitante: Secretarias Municipais.

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2013

Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 23/2013.
 Objeto: Contratação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais instalações. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 17.930.874/0001-40.
 Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 02/05/2013 e término em 30/06/2013.
 Recurso: Secretaria de Serviços Públicos Externos.
 Secretaria solicitante: Secretaria de Serviços Públicos Externos.

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2013

Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 24/2013.
 Objeto: Contratação de empresa para realização de shows musicais e outros eventos para a festa de comemoração do aniversário do município de Nova Santa Bárbara.
 Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO - EVENTOS - ME.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 14.221.459/0001-20.
 Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2013 e término em 31/05/2013.
 Recurso: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
 Secretaria solicitante: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2013

Referente ao Processo de Pregão Presencial n.º 25/2013.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equoterapia.
 Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EQUOTERAPIA-AME.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 16.528.558/0001-66.

Valor: R\$ 1.395,60 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), mensais, por um período de 09 (nove) meses, totalizando R\$ 12.560,40 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).
 Prazo de vigência: 09 (nove) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/02/2014.
 Recurso: Secretaria Municipal de Saúde.
 Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2013

Referente ao Processo de Pregão Eletrônico n.º 27/2013.
 Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho. Contratante: Município de Nova Santa Bárbara / PR
 Contratado: KARLA WILCKEN 88484348920.
 Tipo de Pessoa: Jurídica - CNPJ nº 12.837.865/0001-42.

Valor: R\$ 9.145,50 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 Prazo de vigência: 06 (seis) meses, com início em 02/05/2013 e término em 01/01/2014.
 Recurso: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.
 Secretaria solicitante: Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

Aos 03 (três) dias do mês de maio (03) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Eletrônico n.º 019/2013, destinado a aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes e outros para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 14.786.100/0001-38, no valor de R\$ 37.316,00 (trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais); AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.056.712/0001-89, no valor de R\$ 8.242,12 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos); COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 05.433.397/0001-11, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 11.874.540/0001-77, no valor de R\$ 2.066,80 (dois mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos); IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 01.114.326/0001-02, no valor de R\$ 12.810,74 (doze mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos); INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86, no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); INFONARD INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.291.842/0001-15, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais); IVANETE FATIMA LERIN - ME, CNPJ nº 14.176.795/0001-06, no valor de R\$ 7.289,80 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); KLEBER ARRABAGA BARBOSA, CNPJ nº 11.507.711/0001-73, no valor de R\$ 7.000,17 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

072

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2.013.

DE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXTERNOS

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Tem esta à finalidade de solicitar ao Setor de Licitações que seja feito um aditivo por mais 30 (trinta) dias ao contrato nº 015/2013, que vencerá no dia 30/06/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Julio Cezar Bittencourt Sobrinho, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.874/0001-40, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

João Antônio Bortotti

Secretário de Serviços Públicos Externos

Ivan Ruy
Mestre de obras

Elaine Cristina Ludtke
Departamento de Licitação
28/06/13



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

073

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2013
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A
EMPRESA JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e do outro a empresa **JULIO CEZAR BITTENCOURT SOBRINHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.874/0001-40, sediada em Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Salvador Mileo Bittencourt, nº 825, Jardim Esperança, neste ato representada pelo **Sr. Julio Cezar Bittencourt Sobrinho**, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.918.752-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 042.491.189-24 resolvem aditar o Contrato a preços fixos e sem reajuste nº 015/2013, para “prestação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações”, firmado entre ambos em 02 de maio de 2013, com vigência por 60 (sessenta) dias, referente ao Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 023/2013 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30/07/2013, em atendimento a solicitação da Secretaria de Serviços Públicos Externos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



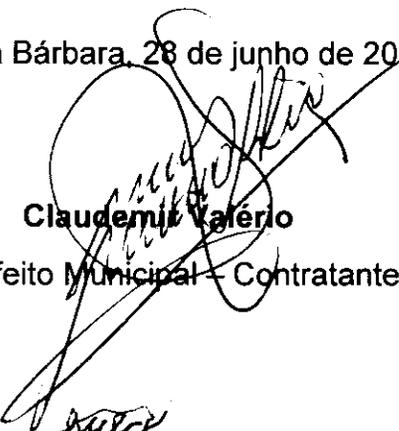
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

074

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2013.



Claudemir Valério

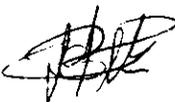
Prefeito Municipal - Contratante



Julio Cezar Bittencourt Sobrinho

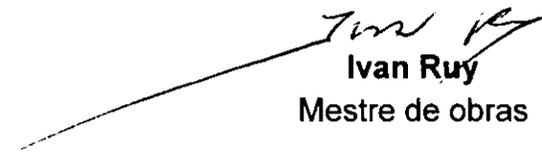
Julio Cezar Bittencourt Sobrinho - Contratada

Responsáveis pelo acompanhamento do contrato:



João Antônio Bortotti

Secretário de Serviços Públicos Externos



Ivan Ruy

Mestre de obras

222. Para obter o Edital de Licitação, o interessado deverá acessar o site www.mpb.gov.br, no endereço eletrônico: www.mpb.gov.br, e clicar em "licitações".
 Nova Santa Barbara, 01/07/2013.
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro
 FORTALEZA Nº 038/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PARA O PRECATORIO Nº 138/2013
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SENSIBILIZADO, TIPO MOTOR DIESEL, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA, PARA O CUMPRIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS, COM OBTENÇÃO DE PREÇOS POR MEIO DE SISTEMA DE PREÇOS ABERTOS (SAPAS) DA BOMSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.
 www.bomsa.gov.br - Acesso: 17/07/2013 às 09:00 horas (horário de Brasília).
 Prazo para apresentação de propostas: 17/07/2013, das 09:00 horas às 09:00 horas do dia 17/07/2013.
 HORA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/07/2013, por meio de Sistema de Preços Abertos (SAPAS) da BOMSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.
 www.bomsa.gov.br - Acesso: 17/07/2013 às 09:00 horas (horário de Brasília).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Vitorino Briceno de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx41) 3206-9100, ou por E-mail: licitacao@nbs.gov.br.
 Nova Santa Barbara, 01/07/2013.
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro
 FORTALEZA Nº 038/2011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - PMSB
 Objeto - Contratação de empresa especializada em refil de motores para manutenção dos veículos de frota municipal, VALIDADE DATA: 21/03/2013 à 20/03/2014.
 FORNECEDOR: LEAO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA
 CNPJ sob nº 10.837.578/0001-50 Avenida Brasileira, nº 4411, Jardim Progresso, Londrina - Paraná
 Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.mpb.gov.br.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2013 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - PMSB
 Objeto - Contratação de empresa especializada em refil de motores para manutenção dos veículos de frota municipal, VALIDADE DATA: 21/03/2013 à 20/03/2014.
 FORNECEDOR: TETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-ME
 CNPJ sob nº 08.202.191/0001-60 Rua Tite, nº 1966, Vila Nova Londrina - Paraná
 Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.mpb.gov.br.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - PMSB
 Objeto - Contratação de empresa especializada em refil de motores para manutenção dos veículos de frota municipal, VALIDADE DATA: 21/03/2013 à 20/03/2014.
 FORNECEDOR: W.T.L. PRESA CIA LTDA-ME
 CNPJ sob nº 79.065.353/0001-91 Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 530, Via Santa Teresina, Curitiba - Paraná
 Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.mpb.gov.br.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2013 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - PMSB
 Objeto - Contratação de empresa especializada em refil de motores para manutenção dos veículos de frota municipal, VALIDADE DATA: 21/03/2013 à 20/03/2014.
 FORNECEDOR: SCANAVACA & CIA LTDA - EPP
 CNPJ sob nº 68.439.315/0001-60 Rodovia BR 369, Km 88, Via Galeão, Curitiba - Paraná
 Os preços registrados nesta ata encontram-se disponíveis no site www.mpb.gov.br.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2013
 Contrato: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA.
 Contratada: ALMO CEZAR BITENCOURT SOBRINHO.
 Tipo de Passagem: Jurídica - CNPJ sob nº 17.930.874/0001-40.
 Objeto: Prestação de serviços de construção de fossas sépticas, surdutos e demais serviços, Prazo Presencial nº 023/2013 - PMSB, Contrato Original nº 015/2013.
 Endereço: Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Serviços Públicos Externos, Rua Vitorino Briceno de Moraes, 222, Nova Santa Barbara, Paraná, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº 77.541.876/0001-41, neste Estado do Paraná.
 REF: Tomada de Preço nº 001/2013
 PARTES: Município de Nova Santa Barbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Vitorino Briceno de Moraes, 222, Nova Santa Barbara, Paraná, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rodovia PR 317, Km 102, 84M, na cidade de Maringá, Claudemir Vitorino e a empresa HIDRONGA POCOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 317, Km 102, 84M, na cidade de Maringá, Paraná, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº 77.541.876/0001-41, neste Estado do Paraná.
 Data de assinatura do termo de aditivo: 28/05/2013.
 Responsável Jurídico: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48557.
 Responsável Técnico: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48557.

222. Para obter o Edital de Licitação, o interessado deverá acessar o site www.mpb.gov.br, no endereço eletrônico: www.mpb.gov.br, e clicar em "licitações".
 Nova Santa Barbara, 01/07/2013.
 Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro
 FORTALEZA Nº 038/2011



Município de Nova Santa Bárbara - 2013
Listagem de Contratos

076

Página 1

Início vigência 02/05/2013 **Final vigência** 30/07/2013 **Fornecedor** 37694-9 JULIO CESAR BITTENCOURT SOBRINHO 04249118924
Gestor 32841 - IVAN RUY **Início exec.gestor** **Fim exec.gestor**

Local 4 Secretaria de Serviços Públicos Externos **Licitação** Pregão - 96 000023/2013

Súmula
Contratação de serviços de construção de fossas sépticas, sumidouros e demais ligações

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
000650	0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15.122.0100.2009

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Prazo	28/06/2013	30/07/2013	

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
1218/2013	Ordinário	02/05/2013	12.500,00
Subtotal:			12.500,00

Estornos de empenho sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
61/2013	Ordinário	17/07/2013	0,20
Subtotal:			0,20

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	12.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(12.500,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	12.500,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,20
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,20

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	12.500,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(12.500,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	12.500,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,20
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,20

Critérios de seleção:

- Contrato: 887
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 023 / 2013

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital	OK	
12	Publicações (Diário Estado, Diário União e Jornal Regional).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
27	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pág. 78

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

Aos 04 dias do mês de novembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 023/2013, registrado em 02/04/2013, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº 77, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludtke

Responsável pelo Setor de Licitações